

PORTARIA Nº 138/2023.

Ementa: Nomear o servidor **BARNABÉ JOÃO FERREIRA**.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CARPINA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo **art. 13, Parágrafo Único do Regimento Interno da Câmara Municipal do Carpina/PE**;

RESOLVE:

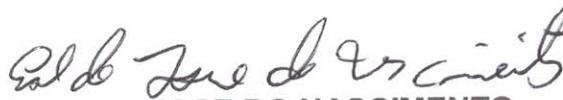
Art. 1º. Nomear, a partir desta data, o servidor **BARNABÉ JOÃO FERREIRA**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 696.667.844-91, **do cargo de provimento em comissão de Coordenador Parlamentar, símbolo CCGV-2**, conforme Lei Municipal nº 1.841/2022, anexo II, lotado no Gabinete da Vereadora Wedja Oliveira de Sousa (Wedja de Bila).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Carpina/PE, em 03 de abril de 2023.



ERALDO JOSE DO NASCIMENTO

VEREADOR - PRESIDENTE